

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 10806289/2018**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba CARPEC**, CNPJ: nº**19.445.733/0007-53**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes**, parâmetro 36.000 t/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-04-01-4, localizado na margem da Rodovia Ageu Garcia de Deus, 1410, zona rural no Município de **CARMO DO PARANAÍBA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º59'50,35" e Longitude: 46º17'34,74", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em: 13/06/2028**

Uberlândia, 13 de junho de 2018

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

**Nº ID: 1080**